



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

PORTARIA 8/2024 - PR/PB/DE/PB/PLENARIO/PB/CRMV-PB/SISTEMA, de 26 de abril de 2024

Altera os Artigos 1º e 2º, da Portaria 25, de 30 de setembro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI 5.517 de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de junho de 1969,

Considerando o Art 11, alínea “i”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução 800, de 05 de agosto de 2005 do CFMV.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Regional de Medicina Veterinária, na CCXC Sessão Plenária Ordinária, realizada em 12/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º, da Portaria 25, de 30 de setembro de 2021, com a seguinte redação: Alterar o valor do pagamento de jeton no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba – CRMV/PB, a Diretoria Executiva e Conselheiros residentes na Capital do Estado da Paraíba ou na sua cidade de origem, pela participação em sessão de deliberação coletiva, seja ela sessão plenária ordinária, extraordinária ou especial de julgamento.

Art. 2º - Alterar o artigo 2º, da Portaria 25, de 30 de setembro de 2021, com a seguinte redação: Fixar o valor do JETON em 400,00 (quatrocentos reais) do valor correspondente a diária aplicada pelo CRMV/PB dentro do Estado.

Art. 3º - Os demais artigos permanecem sem alteração.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PB (<https://www.crmvpb.org.br/>).

Méd. Vet. José Cecílio Martins Neto
Presidente do CRMV-PB
CRMV-PB nº 0910

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Cecílio Martins Neto**, Presidente do CRMV-PB - FGSUP - PR/PB, em 26/04/2024 12:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282201

Código de Autenticação: 8122b561c9

